

AUTOR: MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 064 de 11 de Maio de 1.999.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para averiguação da execução do contrato, documentos e dos trabalhos realizados pela Empresa INTERENGE – Indústria, Comércio e Construções Ltda. referente o Projeto de Pavimentação do Asfalto em nosso Município e dá outras Providências.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Artigo 52 e seus Parágrafos, bem como o artigo 109, § 2º, Inciso IV, do Regimento Interno e em conformidade com o requerimento nº 001/99, aprovado pelo Plenário, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para fazer averiguações da execução do contrato, documentos e dos trabalhos realizados pela empresa INTERENGE – Indústria, Comércio e Construções Ltda; referente ao Projeto de Pavimentação do Asfalto em nosso Município, ficando a Comissão Especial com a seguinte composição:

Presidente: **Ver. AMARANTE DÓRIA BISPO**
Secretário: **Ver. NELCI BROLO**
Relator: **Ver. DANIEL JUSTINO ALVES**
Membro: **Ver. SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS**
Membro: **Ver. RUBENS ZILIO**

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da aprovação da presente Resolução para a Comissão exarar Parecer.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 11 de Maio de 1.999.


AMARANTE DÓRIA BISPO
1º Secretário


FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
Presidente